

CONSELHO

MUNICIPAL DE SAÚDE
VERTENTES-PE

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Vertentes, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 8.142/1990 que define as instituições colegiadas como instâncias democráticas e ampla participação com representatividade popular e institucional objetivando o controle social, e ainda, Resolução CNS nº453/2012 que define as competências dos conselhos de saúde, seus representantes, estrutura e funcionamento;

CONSIDERANDO a 242ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Vertentes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES PERNAMBUCO - 2026 – 2029 (PMS 2026-2029)**.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VERTENTES (PE), 11 de fevereiro de 2026.


ROSÂNGELA MARIA DA COSTA ALVES
PRESIDENTE DO CMS